

ENADE EDIÇÃO 2024

Avaliação da Prática - AP

Tutorial Edital INEP nº **124/2024**

Inscrições em lote e individuais – Orientadores, Supervisores
e Estudantes Habilitados

Passo a passo – Sistema Cobalto e Sistema Enade

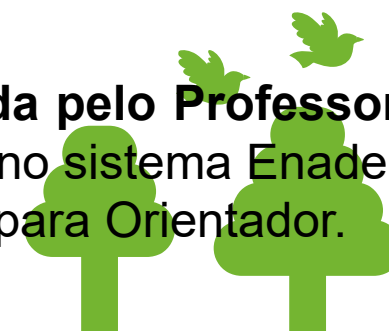


Novidades Enade 2024*

- O Enade das Licenciaturas será composto pelos seguintes **processos avaliativos**:
- I - Avaliação Teórica - AT; e
- II - Avaliação da Prática – AP.
- A Avaliação Teórica será feita através da aplicação das provas do Enade, contendo 27 questões no componente de Formação Geral Docente, todas de múltipla escolha, e 37 questões no componente Específico, sendo 36 de múltipla escolha e 1 discursiva.
- As atividades práticas serão avaliadas pelo Enade das Licenciaturas durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe.
- O estágio supervisionado obrigatório dos estudantes de cursos de licenciatura deverá necessariamente abranger período em que o estudante assume a regência de classe em escola de Educação Básica.

Novidades Enade 2024*

- O Estudante Habilitado à Avaliação Prática, que não necessariamente deverá estar habilitado à Avaliação Teórica, deverá preencher o Questionário do Estudante e o Questionário de Avaliação da Prática, nos prazos do edital.
- Na fase do Questionário de AP, o estudante habilitado deverá **prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio**, assim como **preencher o plano de aula** diretamente no [sistema Enade](#), que será avaliado pelo Supervisor.
- O aluno deverá **ministrar aula** com duração mínima de 1 hora-aula. Essa aula será avaliada pelo Supervisor de Estágio.
- Essa **participação do estudante na Avaliação Prática será avaliada pelo Professor Supervisor e pelo Professor Orientador**, nesta ordem, diretamente no sistema Enade, através do preenchimento dos Instrumentos de AP para Supervisor e para Orientador.



Processo Avaliativo

- Art. 10. O estágio supervisionado obrigatório dos estudantes de cursos de licenciatura deverá necessariamente ser **supervisionado por docente da Educação Básica** designado para esta finalidade **na escola** em que o estudante realiza o estágio **e orientado por docente da IES** vinculado ao curso avaliado.
- § 1º O **professor supervisor** deverá ser docente da escola em que o estudante realizará o estágio supervisionado obrigatório, **atuante na área de conhecimento do curso de graduação do estudante**.
- § 2º O **professor orientador** deverá ser docente da IES responsável pelo acompanhamento do estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação do estudante. (Portaria nº 610/2024)



Quem são os Estudantes Habilitados para **AP** do Enade 2024?



Quem são os Estudantes Habilitados para a **AP** do Enade 2024?

- 5.1.2 Consideram-se estudantes habilitados à Avaliação das Práticas os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas no item 4.1 deste Edital que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na Avaliação da Prática **E até o final do mês julho de 2025.**




Quem são os Estudantes Habilitados para a **AP** do Enade 2024?

- **Portaria nº 611/2024:**
- Art. 8º Os estudantes habilitados à Avaliação da Prática ficam convocados a participar do Enade 2024.
- § 2º Os estudantes que já tenham cumprido, no âmbito do estágio obrigatório, todos os períodos de regência de classe na Educação Básica antes do início das inscrições da Avaliação da Prática do Enade 2024 serão considerados não habilitados e não deverão ser inscritos na Avaliação da Prática, nos termos do art. 5º , § 5º, do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.





ATENÇÃO!

- A extensão do prazo para colação de grau até 31/10/2024, em virtude dos atrasos no calendário acadêmico causados pela greve e pela calamidade pública aqui no RS, para que o aluno esteja dispensado da inscrição e participação no Enade vale **SOMENTE PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA.**
 - Aluno que foi dispensado da inscrição na Avaliação Teórica porque tem previsão de colação de grau até 31/10/2024, porém que estiver realizando ou que iniciará o estágio com regência na Educação Básica a partir de 16 de Setembro de 2024 **TEM QUE SER INSCRITO na Avaliação da Prática**, preencher questionário do estudante, preencher questionário de avaliação da prática pelo estudante, inserir o plano de aula no sistema Enade e ministrar a aula para avaliação do Supervisor, observando os prazos do edital Enade nº 124/2024 e os prazos internos para que a colação de grau dele possa ocorrer antes de 31/10/2024.
- 

Prazos das Inscrições – AP



Prazos das Inscrições – AP

- Estudante Habilitado em Estágio de Regência em 2024/2: **16/09/2024 a 15/11/2024**;
- Estudante Habilitado em Estágio de Regência em 2025/1: **03/02/2025 a 04/04/2025**
- As inscrições são efetuadas pelas **coordenações de curso**, seguindo as regras do edital Enade 2024.



Avaliação da Prática (AP)



Avaliação da Prática (AP)

- **Objetivo:** Avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, **durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica**, públicas ou privadas, **com foco no período em que o estudante assume a regência de classe;**
- 3.8.1 No caso de curso cujo estágio supervisionado **tenha mais de um momento de realização de atividades de regência de classe**, o estudante deverá ser preferencialmente inscrito para avaliação no último momento de regência planejada ou em outro período de regência determinado pelo coordenador de curso.
- 3.8.2 **O estudante deverá ser inscrito na AP uma única vez por curso**, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.
- 12.2 O **Questionário do Estudante**, instrumento de **caráter obrigatório**, deverá ser preenchido completamente pelos **estudantes habilitados inscritos para AT e para AP**, exclusivamente no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>, conforme os itens 1.2 e 1.2.2 deste Edital.
- **Prazos para preenchimento do Questionário do Estudante:**
 - **2024/2: 16 de Setembro a 23 de Novembro de 2024;**
 - **2025/1: 3 de Fevereiro a 31 de Maio de 2025.**



Avaliação da Prática (AP)

- 3.9.13 O processo de AP realizado pelo estudante é de **caráter obrigatório** e conclui-se com o preenchimento do instrumento '**Questionário de AP do Estudante**', no período estabelecido no item 1.2.2, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade do estudante.
- 18.2.1 O estudante deverá **alinhar com o supervisor de estágio a data específica para uma aula na qual realizará a regência de classe**, que deverá ser avaliada pelo supervisor.
- 18.2.1.2 O **estudante preencherá, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula** a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado **Questionário de AP do Estudante**, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:
 - i. **prestar informações** sobre as **atividades desenvolvidas** durante o **estágio supervisionado**, as **atividades de observação e de regência de aulas** que realizou no período, sua **percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais**; e
 - ii. **preencher o plano da aula** que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.
- 18.2.1.3 A **aula a ser ministrada** pelo estudante e avaliada pelo supervisor **deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora-aula**.
- 18.2.1.4 Antes do início da aula, o **estudante deverá entregar ao supervisor de estágio uma cópia do plano da aula** a ser avaliada. O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade.
- **Prazos para preenchimento Questionário de AP:**
 - **2024/2: de 16 de Setembro a 3 de Dezembro de 2024;**
 - **2025/1: de 3 de Fevereiro a 3 de Julho de 2025.**



Avaliação da Prática (AP)

- 18.2.2 O **Professor Supervisor**, após o preenchimento do Questionário de AP pelo estudante, deverá:
 - i. acessar o Sistema Enade para **tomar conhecimento do Instrumento de AP**;
 - ii. **assistir a aula ministrada pelo estudante e realizar a AP de regência de aula**, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado pelo estudante, no qual anotar a pontuação pertinente, conforme orientações do Inep;
 - iii. **preencher o formulário denominado Instrumento de AP pelo supervisor de estágio**, via Sistema Enade, no prazo de 10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada, pelo qual deverá:
 - a) **fornecer informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação**; e
 - b) **registrar a avaliação da atuação do estudante**, com base nas informações trazidas do formulário do estudante, do plano da aula avaliada e da atuação do estudante, conforme orientações do Inep, e **lançar as notas da AP**, indicando as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas.
- 18.3 A pontuação lançada no Instrumento de AP pelo Supervisor será considerada o resultado da avaliação externa da AP acerca das competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes.
- Prazos:
 - **2024/2**: 23 de Setembro a 10 de Dezembro de 2024;
 - **2025/1**: 10 de Fevereiro a 10 de Julho de 2025



Avaliação da Prática (AP)

- 18.2.3 O **Professor Orientador**, após a conclusão do preenchimento do Instrumento de AP pelo professor supervisor, **deverá preencher o formulário contextual denominado Questionário de AP pelo Orientador de Estágio**, no qual informará:
 - i. sobre **sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na IES**; e
 - ii. sobre **as atividades de estágio realizadas pelo estudante, bem como as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante.**
- Prazos:
 - **2024/2:** 23 de Setembro a 20 de Dezembro de 2024;
 - **2025/1:** 10 de Fevereiro a 25 de Julho de 2025



Atribuições do Estudante Concluinte - **AP**

Sistema Enade:

<http://enade.inep.gov.br>



Atribuições do Estudante Concluinte - **AP**

- 1) Preencher o Questionário do Estudante
 - Prazos para preenchimento do Questionário do Estudante:
 - 2024/2: **16 de Setembro a 23 de Novembro de 2024;**
 - 2025/1: **3 de Fevereiro a 31 de Maio de 2025.**
- 2) Preencher o Questionário de Avaliação da Prática (AP) do Estudante + Inserir Plano de Aula no [sistema Enade](#): **Até 10 dias antes de ministrar a aula**
 - Prazos para preenchimento Questionário de AP:
 - 2024/2: **de 16 de Setembro a 3 de Dezembro de 2024;**
 - 2025/1: **de 3 de Fevereiro a 3 de Julho de 2025.**
- 3) Alinhar data para ministrar aula com regência de classe e entregar cópia do plano de aula ao seu supervisor de estágio na Educação Básica;
- 4) Ministrar aula de, pelo menos, **1 hora-aula** para avaliação do supervisor.

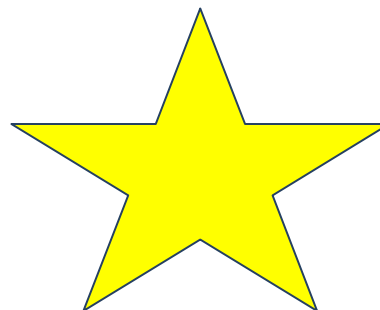


Da Regularidade do Estudante



Da Regularidade do Estudante

- 3.9.13 O processo de AP realizado pelo estudante é de caráter obrigatório e conclui-se com o preenchimento do instrumento descrito no item 3.2.2 (Questionário de AP pelo Estudante), no período estabelecido no item 1.2.2 (Cronograma), sendo objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade do estudante.
- 6.5 A situação regular dos estudantes atribuída pelo Inep será atestada por meio do **Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade** das Licenciaturas, a ser disponibilizado à IES no Sistema Enade.
- **Datas** para publicação:
 - **2024/2: a partir de 07 de Janeiro de 2025;**
 - **2025/1: a partir de 17 de Julho de 2025.**



Da Regularidade do Estudante

- 6.1 Os estudantes habilitados terão sua situação regular no Enade das Licenciaturas divulgada pelo Inep, no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, em relatório específico, conforme os itens 1.2 e 6.5 deste Edital.
- 6.2 A situação regular do estudante habilitado inscrito no Enade das Licenciaturas será atribuída mediante uma das seguintes ocorrências:
 - 6.2.2 Para o estudante habilitado exclusivamente para a AP: **preenchimento do Questionário do Estudante e do Instrumento de AP.**
 - 6.2.3 Para o estudante habilitado tanto para a AT quanto para a AP: **preenchimento do Questionário do Estudante, participação na prova, atestada pela assinatura da lista de presença**, nos termos do item 14.4.2, **e o preenchimento do Instrumento de AP.**



Da Regularidade do Estudante

Da Regularidade no Enade

- Estudantes inscritos somente na Avaliação Teórica:



- Estudantes inscritos somente na Avaliação Prática



- Estudantes inscritos na Avaliação Teórica e na Avaliação Prática - 1º período



Da Regularidade do Estudante

- Ateste de Regularidade na AP?
- De acordo com o INEP,
 - “A forma de **divulgação da regularidade** para os estudantes habilitados exclusivamente para a avaliação da prática será ainda definida pela equipe técnica. Assim que tais pontos forem definidos, serão devidamente divulgados no portal do Inep.”



Resultados



Resultados

- Art. 13. Os resultados do Enade 2024 serão divulgados pelo Inep, associados aos respectivos códigos de curso e de IES utilizados no processo de inscrição de estudantes no Exame, de acordo com cronograma definido em edital.
 - Parágrafo único. **No Enade 2024, os resultados da Avaliação da Prática serão utilizados para fins exclusivamente diagnósticos e não comporão os insumos para o cálculo do Conceito Enade dos cursos avaliados.**



Cronograma Edital nº 124/2024 - AP



Cronograma Edital nº 124/2024 -

AP - 2024/2

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
IV - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
V - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	16 de setembro a 23 de novembro de 2024
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	16 de setembro a 3 de dezembro de 2024
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024
IX - Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024
X - Preenchimento do Instrumento de AP pelo supervisor de estágio	Supervisor de Estágio (AP)	23 de setembro a 10 de dezembro de 2024
XI - Preenchimento do Questionário de AP pelo orientador de estágio	Orientador de Estágio	23 de setembro a 20 de dezembro de 2024
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 1º período	Inep	07 de janeiro de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	a partir de 08 de janeiro de 2025
XIV - Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no primeiro período	Inep	a partir de 10 de fevereiro de 2025
XV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 1º período	Inep	01 de agosto de 2025

Cronograma Edital nº 124/2024 -

AP

- 2025/1

ACÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
IV - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
V - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	3 de fevereiro a 31 de maio de 2025
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	3 de fevereiro a 3 de julho de 2025
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	3 de fevereiro e 10 de julho de 2025
IX - Capacitação para Orientadores de estágio sobre a AP	Inep	3 de fevereiro e 10 de julho de 2025
X - Preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio	Supervisor de Estágio (AP)	10 de fevereiro a 10 de julho de 2025
XI - Preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de Estágio	Orientador de Estágio (AP)	10 de fevereiro a 25 de julho de 2025
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 2º período	Inep	17 de julho de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 18 de julho de 2025
XIV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 2º período	Inep	1º de agosto de 2025
XV - Pagamento do AAE aos professores supervisores que realizaram a AP no segundo período	Inep	A partir de 10 de setembro de 2025

Inscrições de Estudantes Habilitados, Orientadores e Supervisores de Estágio



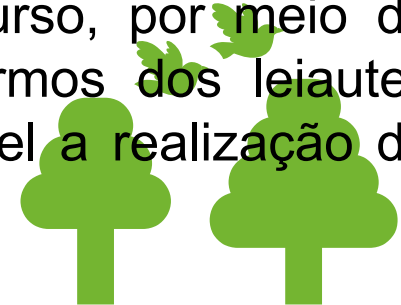
Inscrições de Estudantes Habilitados, Orientadores e Supervisores de Estágio

- 9.3 Na inscrição para a AP, a IES, por intermédio do coordenador de curso, deverá cadastrar os professores **orientadores** e **supervisores**, bem como as **escolas** de realização dos estágios obrigatórios, e posteriormente inscrever os **estudantes habilitados**, nos termos do item 5 deste Edital.
- 9.5 **Antes da inscrição**, os coordenadores de todos os cursos enquadrados deverão **declarar**, no Sistema Enade, **a existência ou inexistência de estudantes habilitados** tanto para a AT quanto para a **AP**.
- 9.5.1 As funcionalidades para inscrição e cadastro serão habilitadas no Sistema Enade somente após a declaração de existência de estudantes habilitados.



Inscrições de Estudantes Habilitados, Orientadores e Supervisores de Estágio

- 9.7 O Sistema Enade permitirá dois procedimentos para a realização das inscrições de estudantes para a AP:
 - 9.7.1 **Individual:** destinado à ação direta do coordenador de curso, por meio de digitação das informações de cada professor orientador, professor supervisor, escola de realização do estágio e inscrição de estudante habilitado no Sistema Enade, sendo realizada uma inscrição a cada ação de preenchimento de informações.
 - 9.7.2 **Em lote:** destinado à ação direta do coordenador de curso, por meio de importação de arquivos de dados no Sistema Enade, nos termos dos layouts estabelecidos nos Anexos II, III e IV deste Edital, sendo possível a realização de múltiplos cadastros a cada ação de importação de arquivo.



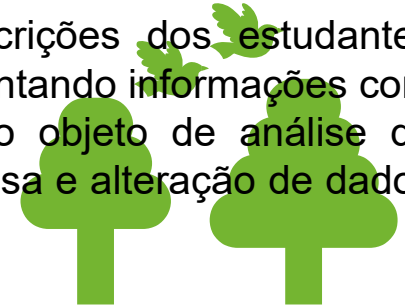
Inscrições de Estudantes Habilitados, Orientadores e Supervisores de Estágio

- 9.8 Para realizar a inscrição do estudante habilitado, tanto na AT quanto na AP, a IES deverá:
 - 9.8.1 Informar o número de Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) do estudante habilitado, documento obrigatório para a efetivação da inscrição;
 - 9.8.1.1 Os dados de identificação do estudante inscrito no Enade das Licenciaturas serão provenientes do CPF, administrado pela Receita Federal.
 - 9.8.1.2 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal, para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição do estudante, recomenda-se verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, solicitar ao estudante que as atualize na Receita Federal.
 - 9.8.2 Informar os **dados acadêmicos** do estudante solicitados no Sistema Enade ou no layout dos arquivos de inscrição em lote.



Inscrições de Estudantes Habilitados, Orientadores e Supervisores de Estágio

- 9.8.2.3 A seleção e a carga do arquivo para processamento em lote não asseguram a inscrição dos estudantes, tendo em vista a possibilidade de interrupção da comunicação eletrônica, o que torna **indispensável o acompanhamento do processamento do arquivo importado e a conferência da lista de estudantes inscritos**, conforme o item 1.2 deste Edital.
- 9.8.2.4 Os **arquivos** remetidos pelo Sistema Enade para fins de inscrição de estudantes habilitados **passarão por análise de estrutura e conteúdo**, com o objetivo de verificar a qualidade das informações apresentadas, sendo indicada a **situação de processamento do arquivo na mesma funcionalidade utilizada para a realização do upload do arquivo**.
- 9.8.2.4.1 Após realizadas todas as verificações pertinentes e não sendo observadas inconsistências em relação às regras definidas neste Edital, as inscrições dos estudantes serão registradas junto ao Enade 2024.
- 9.8.2.4.2 Após o processamento de arquivo que culmine na realização de inscrições dos estudantes habilitados informados, poderá ser emitido relatório de **"erros ou advertências"**, apontando informações com possíveis inconsistências não impeditivas para o registro da inscrição, que serão objeto de análise do coordenador de curso e, quando necessário, de correção na funcionalidade de pesquisa e alteração de dados das inscrições.



Inscrições de Estudantes Habilitados, Orientadores e Supervisores de Estágio

- 9.8.2.4.3 Caso seja identificada alguma inconsistência em relação às regras definidas neste Edital, nenhuma inscrição será registrada junto ao Enade das Licenciaturas em decorrência do arquivo processado, cabendo análise e correção do coordenador de curso sobre as informações apontadas em relatório de "erros ou advertências", disponibilizado na mesma funcionalidade de realização do upload do arquivo, antes de remeter uma nova versão do arquivo ou um novo arquivo de inscrições em lote para o mesmo curso.
- 9.11 Realizado o cadastramento pelo coordenador de curso, os professores orientadores e supervisores de estágio passarão a ter acesso ao Sistema Enade para monitoramento e execução das ações relacionadas aos estudantes a eles vinculados.
- 9.21.2 Os estudantes habilitados à AT e/ou à AP poderão realizar as ações previstas no item 10 deste Edital somente após a efetivação de sua inscrição pelo coordenador de curso, conforme item 1.2 deste Edital.



Módulo 'Enade – Avaliação da Prática' do Cobalto

Gestão Acadêmica – Cadastro – Enade – Avaliação da Prática





Esconder menu

Atendimento UFPEL

buscar no menu

Professor > Cadastros > Supervisor de estágio

Salvar

Dados

CPF

Nome

E-mail

Telefone

- UFPEL
 - Aluno
 - Biblioteca
 - Bolsas
 - Compras / Contratação
 - e-Mail @UFPEL
 - Estatísticas
 - Gestão Acadêmica
 - Helpdesk
 - Infraestrutura
 - Mensagens
 - PRAE
 - Professor
 - PROGEP
 - Programa de Gestão
 - Projetos de ensino
 - Projetos de pesquisa



Dados

Atividade curricular **12000440 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (P1)**

Aluno

Escola

Orientador

Supervisor

Data início

Data fim

Salvar

Cancelar

Esconder menu

buscar no menu

Gestão Acadêmica

UFPEL

Aluno

Biblioteca

Bolsas

Compras / Contratação

e-Mail @UFPEL

Gestão Acadêmica

Cadastros

Alunos Benefícios

Currículos

Cursos Conceitos

Enade

Enade Prática

Observações do aluno

Consultas

ENADE > Cadastros > Enade Prática

Pesquisar

Filtro

Código

Nome

Nível

Unidade

GRADUAÇÃO

Lista de Cursos

<input type="checkbox"/>	Código	Nome	Turno
<input type="checkbox"/>	850	ABI - Educação Física	INTEGRAL
<input type="checkbox"/>	851	ABI - Educação Física	NOTURNO
<input type="checkbox"/>	4520	Administração	NOTURNO



? Ajuda



Participações no Enade

<input type="checkbox"/>	Cód. curso	Curso	Ano	Alunos inscritos
<input type="checkbox"/>	850	ABI - Educação Física	2024	0



Salvar | Gerar arquivo orientadores | Gerar arquivo supervisores | Gerar arquivo aluno | ? Ajuda

Atenção: Os números apresentados consideram disciplinas já cursadas e aquelas em que o aluno está matriculado (exceto 2024/2), e devem ser utilizados somente como referência. É responsabilidade do coordenador concluir se o aluno participará ou não do ENADE. A tela de integralização curricular desconsidera as cargas horárias que estão sendo cursadas pelo aluno.

Filtro

Filtrar por

Alunos	Matricul	Aluno	Situação atual	Pendência cadastral	Semestre	Disciplina de estágio	Regênc	Orientador	Supervisor	Escola	% Obrig	Dt. Início	Dt. Fim
--------	----------	-------	----------------	---------------------	----------	-----------------------	--------	------------	------------	--------	---------	------------	---------



Salvar Gerar arquivo orientadores Gerar arquivo supervisores Gerar arquivo aluno

Ajuda

Atenção: Os números apresentados consideram disciplinas já cursadas e aquelas em que o aluno está matriculado (exceto 2024/2), e devem ser utilizados somente como referência. É responsabilidade do coordenador concluir se o aluno participará ou não do ENADE. A tela de integralização curricular desconsidera as cargas horárias que estão sendo cursadas pelo aluno.

Filtro

Filtrar por



Alunos	Matrícula	Aluno	Situação atual	Pendência cadastral	Semestre	Disciplina de estágio	Regênci	Orientador	Supervisor	Escola	% Obrig	Dt. Início	Dt. Fim		
<input type="checkbox"/>	2110174	ALICE HORBE SANTANA	Matriculado			11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	VALDEMAR DAS NEVES	Luiz Henrique Lucas Ferr	43101895 - COL ESTADU	87.8	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização
<input type="checkbox"/>	2110175	JOAQUIM MODESTO DOS	Matriculado			11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	ALEXANDRE DIEHL	Luiz Henrique Lucas Ferr	43101895 - COL ESTADU	87.8	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização
<input type="checkbox"/>	1710043	MARCELO AUGUSTO PEI	Matriculado			11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	VALDEMAR DAS NEVES	Luciana Araújo Velasque	43100074 - COL ESTADU	85.7	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização
<input type="checkbox"/>	2010117	MARUAN SILVA DOS SA	Matriculado			11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	ALEXANDRE DIEHL	Luciana Araújo Velasque	43100074 - COL ESTADU	67.7	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização

Atenção: Os números apresentados consideram disciplinas já cursadas e aquelas em que o aluno está matriculado (exceto 2024/2), e devem ser utilizados somente como referência. É responsabilidade do coordenador concluir se o aluno participará ou não do ENADE. A tela de integralização curricular de cargas horárias que estão sendo cursadas pelo aluno.

Filtro


Filtrar por

Alunos														
<input type="checkbox"/>	Matrícula	Aluno	Situação atual	Pendência cadastral	Semestre	Disciplina de estágio	Regência	Orientador	Supervisor	Escola	% Obriga	Dt. Início	Dt. Fim	
<input type="checkbox"/>	16103305	JOSÉ CARLOS FREIBERGER	Matriculado			05001061 - ESTÁGIO III	Sim	LELIA NEGRINI DINIZ	Jussara Senna Costa Duarte	43101437 - ESC EST ENS FUI	96.0	02/07/2024	17/10/2024	Ficha
<input type="checkbox"/>	19103073	GIO LEVORCI SANTANA	Matriculado			05001061 - ESTÁGIO III	Sim	LELIA NEGRINI DINIZ	Jussara Senna Costa Duarte	43101410 - ESC EST ENS ME	92.9	02/07/2024	17/10/2024	Ficha
<input type="checkbox"/>	19103073	GIO LEVORCI SANTANA	Matriculado			05001062 - ESTÁGIO IV	Sim	REGIANA BLANK WILLE	Luana Medina de Barros	43215823 - ESCOLA MUNICIF	92.9	11/11/2024	29/03/2025	Ficha
<input type="checkbox"/>	19103073	GIO LEVORCI SANTANA	Matriculado			05001060 - ESTÁGIO II	Sim	ISABEL BONAT HIRSCH	Roberto Maya Rheingantz	43101453 - EMEF DR JOAQUI	92.9	04/06/2024	19/09/2024	Ficha
<input type="checkbox"/>	21102308	HENRIQUE GUERREIRO DIN	Matriculado			05001062 - ESTÁGIO IV	Sim	REGIANA BLANK WILLE	Luana Medina de Barros	43215823 - ESCOLA MUNICIF	91.9	11/11/2024	29/03/2025	Ficha
<input type="checkbox"/>	21102308	HENRIQUE GUERREIRO DIN	Matriculado			05001061 - ESTÁGIO III	Sim	LELIA NEGRINI DINIZ	Jussara Senna Costa Duarte	43101437 - ESC EST ENS FUI	91.9	02/07/2024	17/10/2024	Ficha
<input type="checkbox"/>	20102968	LAIS DOS SANTOS TAVARES	Matriculado			05001062 - ESTÁGIO IV	Sim	REGIANA BLANK WILLE	Luana Medina de Barros	43215823 - ESCOLA MUNICIF	91.9	11/11/2024	29/03/2025	Ficha



 Salvar  Gerar arquivo orientadores  Gerar arquivo supervisores  Gerar arquivo aluno

 Ajuda

 Atenção: Os números apresentados consideram disciplinas já cursadas e aquelas em que o aluno está matriculado (exceto 2024/2), e devem ser utilizados somente como referência. É responsabilidade do coordenador concluir se o aluno participará ou não do ENADE. A tela de integralização curricular desconsidera as cargas horárias que estão sendo cursadas pelo aluno.

Filtro

Filtrar por

Alunos

<input type="checkbox"/>	Matrícula	Aluno	Situação atual	Pendência cadastral	Semestre	Disciplina de estágio	Regência	Orientador	Supervisor	Escola	% Obrig	Dt. Início	Dt. Fim		
<input checked="" type="checkbox"/>	2110174	ALICE HORBE SANTANA	Matriculado		2024/2	11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	VALDEMAR DAS NEVES	Luiz Henrique Lucas Ferr	43101895 - COL ESTADU	87.8	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização
<input checked="" type="checkbox"/>	2110175	JOAQUIM MODESTO DOS	Matriculado		2024/2	11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	ALEXANDRE DIEHL	Luiz Henrique Lucas Ferr	43101895 - COL ESTADU	87.8	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização
<input checked="" type="checkbox"/>	1710043	MARCELO AUGUSTO PEI	Matriculado		2024/2	11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	VALDEMAR DAS NEVES	Luciana Araújo Velasque	43100074 - COL ESTADU	85.7	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização
<input checked="" type="checkbox"/>	2010117	MARUAN SILVA DOS SA	Matriculado		2024/2	11090089 - ESTÁGIO EM	Sim	ALEXANDRE DIEHL	Luciana Araújo Velasque	43100074 - COL ESTADU	67.7	17/06/2024	06/09/2024	Ficha	Integralização

Acadêmica > Cadastros > Enade > Inscrições > ABI - Educação Física > 2024

Salvar Gerar arquivo orientadores Gerar arquivo supervisores Gerar arquivo aluno ? Ajuda

Atenção: Os números apresentados consideram disciplinas já cursadas e aquelas em que o aluno está matriculado (exceto 2024/2), e devem ser utilizados somente como referência. É responsabilidade do coordenador concluir se o aluno participará ou não do ENADE. A tela de integridade curricular desconsidera as cargas horárias que estão sendo cursadas pelo aluno.

Filtro

Filtrar por

Alunos

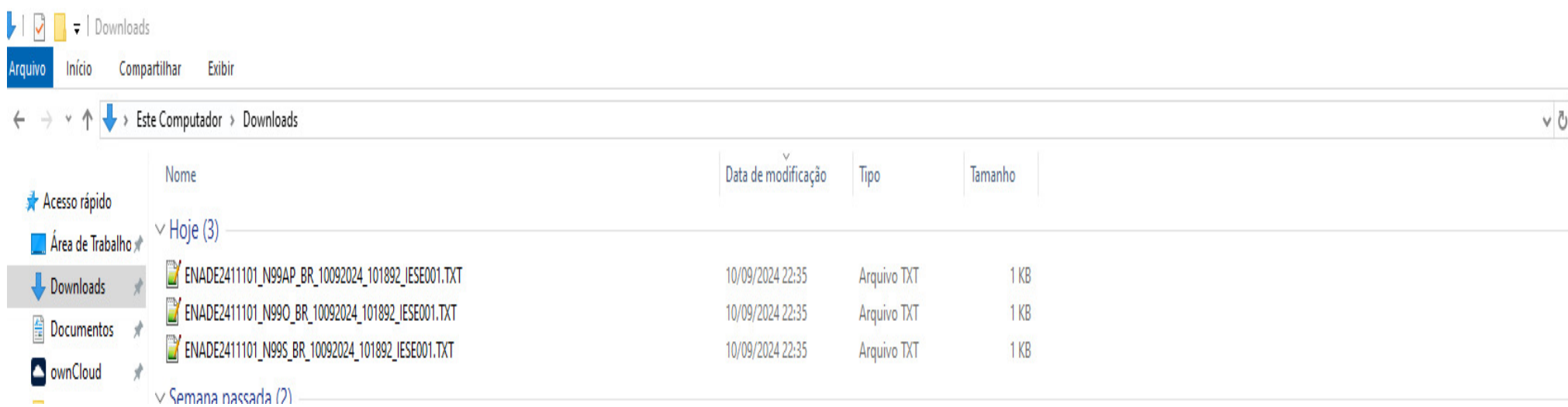
Matricul	Aluno	Situação atual	Pendência cadastral	Semestre	Disciplina de estágio	Regênc	Orientador	Supervisor	Escola	% Obrig	Dt. Início	Dt. Fim
----------	-------	----------------	---------------------	----------	-----------------------	--------	------------	------------	--------	---------	------------	---------

Serão 3 arquivos .txt a ser zipados individualmente: 1 para cadastro dos Orientadores, 1 para cadastro dos Supervisores e 1 para cadastro dos estudantes, **NESSA ORDEM**.

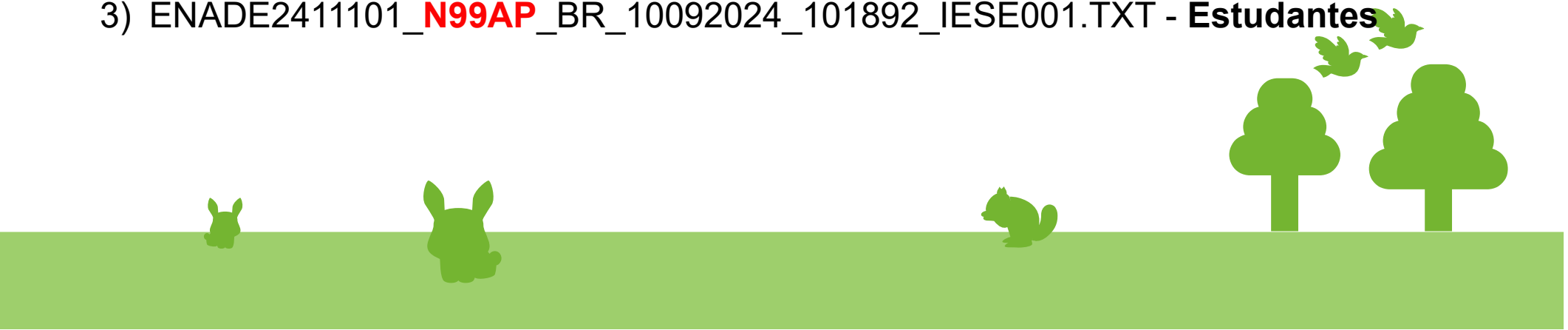
Antes de gerar os arquivos, o coordenador deve clicar no botão **"SALVAR"**.

- Após a análise, seleção, verificação de todos os dados obrigatórios para inscrição, clique no botão 'Salvar' e geração do arquivo em lote para cada um dos 3 grupos (orientadores, supervisores e estudantes habilitados à AP), **o arquivo em lote .txt deve ser zipado (.zip)** para ser feito o upload no sistema Enade.





- 1) ENADE2411101_ **N99O** _BR_10092024_101892_IESE001.TXT - **Orientadores**
- 2) ENADE2411101_ **N99S** _BR_10092024_101892_IESE001.TXT - **Supervisores**
- 3) ENADE2411101_ **N99AP** _BR_10092024_101892_IESE001.TXT - **Estudantes**



- Acesso rápido
- Área de Trabalho
- Downloads
- Documentos
- ownCloud
- Músicas
- Atalhos

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
Hoje (6)			
ENADE2411101_N99AP_BR_10092024_101892_IESE001.TXT	10/09/2024 22:35	Arquivo TXT	1 KB
ENADE2411101_N99O_BR_10092024_101892_IESE001.TXT	10/09/2024 22:35	Arquivo TXT	1 KB
ENADE2411101_N99S_BR_10092024_101892_IESE001.TXT	10/09/2024 22:35	Arquivo TXT	1 KB
ENADE2411101_N99AP_BR_10092024_101892_IESE001.zip	10/09/2024 22:40	Pasta compactada	1 KB
ENADE2411101_N99O_BR_10092024_101892_IESE001.zip	10/09/2024 22:40	Pasta compactada	1 KB
ENADE2411101_N99S_BR_10092024_101892_IESE001.zip	10/09/2024 22:40	Pasta compactada	1 KB



Sistema Enade – Inscrição em lote



Inscrições

- Serão 3 arquivos em lote para upload no sistema Enade, **na seguinte ordem:**
 - Orientadores;
 - Supervisores;
 - Estudantes Habilitados à AP.
- **Educação Física** – Há Estágio de Regência na ABI? Se sim, 3 arquivos lá + 3 arquivos em cada turno do curso
- **Cursos EaD:** 3 arquivos por polo (orientador, supervisor e alunos habilitados).



Sistema Enade – Inscrição Individual



Inscrições

- Serão 3 grupos para inscrição no sistema Enade, seguinte ordem:
 - Orientadores;
 - Supervisores;
 - Estudantes Habilitados à AP.
- Ao lado de cada estudante no módulo ‘Enade – Prática’, há o **botão “Ficha”**, que contém todas as informações necessárias para a inscrição do estudante, do orientador e do supervisor de estágio.



Salvar Gerar arquivo orientadores Gerar arquivo supervisores Gerar arquivo aluno Ajuda

Atenção: Os números apresentados consideram disciplinas já cursadas e aquelas em que o aluno está matriculado (exceto 2024/2), e devem ser utilizados somente como referência. É responsabilidade do coordenador conduzir se o aluno participará ou não do ENADE. A tela de integralização curricular desconsidera as cargas horárias que estão sendo cursadas pelo aluno.

Filtro

Filtrar por

Alunos

<input type="checkbox"/>	Matrícula	Aluno	Situação atual	Pendência cadastral	Semestre	Disciplina de estágio	Regênci	Orientador	Supervisor	Escola	% Obrig	Dt. Inicio	Dt. Fim		
<input type="checkbox"/>	2210052	LOREENA MORAES PADI	Matriculado			05001365 - ESTÁGIO SU	Sim			-	40.2			Ficha	Integralização
<input type="checkbox"/>	2210376	RAFAELA BARBOSA RIB	Matriculado			05001365 - ESTÁGIO SU	Sim			-	69.8			Ficha	Integralização
<input type="checkbox"/>	2210403	LAURA ROBE ROTTA	Matriculado			05001365 - ESTÁGIO SU	Sim			-	71.0			Ficha	Integralização

